ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia/SC.

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Este estudo visa a embasar a aquisição de lanches, marmitas, café e bebidas não alcoólicas para Coffee Break e refeições a serem servidos em reuniões, cursos e outros eventos organizados pelos diversos setores da administração pública municipal.

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO (NOME, CARGO E MATRÍCULA)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Realização do Estudo: Michele Gutz, Auxiliar Administrativo, matricula 554626.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de lanches, marmitas, café e bebidas não alcoólicas tem por finalidade atender às demandas de Coffee Break e refeições em reuniões, cursos, capacitações, treinamentos, palestras e demais eventos institucionais promovidos pelos diversos setores da Administração Pública Municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte logístico e infraestrutura adequada às atividades administrativas, pedagógicas e de formação, garantindo o adequado acolhimento dos participantes e a manutenção da produtividade durante a realização dos eventos.

Dessa forma, a medida visa assegurar o pleno desenvolvimento das ações da Administração, possibilitando condições apropriadas para a execução das políticas públicas, o fortalecimento das práticas de gestão e a promoção da integração entre servidores, colaboradores e demais envolvidos nas atividades institucionais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora inexista Plano de Contratação Anual vigente, para fins do requisito previsto no art. 18, § 1°, II, da Lei n° 14.133/2021, informamos que há a previsibilidade da presente contratação, visto que a atual necessidade constitui contratação habitual da Administração Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p853dfaf8bd886.

Os bens objeto da presente contratação se caracterizam como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, com base em especificações usuais de mercado.

Os lanches, marmitas, café e bebidas não alcoólicas deverão ser fornecidos em condições adequadas de higiene, conservação e apresentação, respeitando as normas sanitárias vigentes.

O fornecedor deverá realizar a entrega nos locais indicados pela Administração Pública Municipal, em horários previamente estabelecidos, observando a pontualidade necessária ao bom andamento dos eventos.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, garantindo a integridade até o momento do consumo.

O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as solicitações realizadas por setor da Administração, respeitando as quantidades e especificações indicadas nos pedidos.

O atendimento deverá contemplar eventos de diferentes portes, desde reuniões internas até cursos, capacitações e eventos institucionais de maior abrangência.

A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e atender às exigências legais, fiscais, trabalhistas e sanitárias.

Deverá observar as normas previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO
01	1.910	UNIDADE	GARRAFA DE ÁGUA C/ GÁS 500 ML
02	1.710	UNIDADE	GARRAFA DE ÁGUA S/ GÁS 500 ML
03	1.630	UNIDADE	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS
04	1.250	UNIDADE	SUCO NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER DIVERSOS SABORES (UVA, MORANGO, LARANJA, MARACUJÁ E ABACAXI), EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 200 ML.
05	516	UNIDADE	SUCO NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER DIVERSOS SABORES (UVA, MORANGO, LARANJA, MARACUJÁ E ABACAXI), EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO.
06	250	UNIDADE	SUCO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, SABOR LARANJA OU UVA. EMBALAGEM LACRADA DE 1 LITRO.
07	665	UNIDADE	GARRAFAS DE REFRIGERANTE, EMBALAGEM PET DE 2 LITROS DIVERSOS SABORES: COLA (CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO EXTRATO DE NOZ DE COLA); LIMÃO (CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO SUCO NATURAL MATERIAL CONSUMO UNI 1200 DE LIMÃO); GUARANÁ (CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO NO MÍNIMO 0,025 DE SEMENTE DE GUARANÁ);LARANJA (CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO NO MÍNIMO 10% DE SUCO NATURAL DE LARANJA).
08	395	LITRO	CAFÉ PRONTO SEM AÇÚCAR PRETO

09	395	LITRO	CAFÉ PRONTO ADOÇADO PRETO
10	411	LITRO	CAFÉ PRONTO SEM AÇÚCAR COM LEITE
11	395	LITRO	CAFÉ PRONTO ADOÇADO COM LEITE
12	620	UNIDADE	REFEIÇÃO SERVIDA NO ESTABELECIMENTO TIPO BUFFET LIVRE: ARROZ, FEIJÃO(CARIOCA OU PRETO), 2 OPÇÕES DE CARNES (FRANGO, SUÍNA OU BOVINA), 06(SEIS) SALADAS (PRATOS FRIOS), 04(QUATRO) GUARNIÇÕES (LASANHA, NHOQUE, MASSAS, BATATA, MANDIOCA, PANQUECA, TORTA SALGADA, BANANA FRITA, LEGUMES REFOGADOS). SOBREMESA E SUCO DE 300 ML.
13	792	UNIDADE	I – TIPO DE ALMOÇO E JANTA – MAIONESE DE BATATAS, ARROZ, MACARRÃO, MANDIOCA DE FORNO, MANDIOCA FRITA, BATATA SOTÊ, FAROFA C/ BACON E BATATA PALHA, 5 TIPOS SALADA (3 COZIDAS E 02 CRUAS), CARNE: FRANGO(COXA E SOBRE COXA), CARNE DE PANELA, BOLO DE CARNE.
14	792	UNIDADE	II – TIPO DE ALMOÇO E JANTA – MAIONESE DE BATATAS, ARROZ, PASTELÃO, LASANHA, SUFLÊ DE MILHO, TORTA DE LEGUMES, FAROFA C/ BACON E BATATA PALHA, 6 TIPOS SALADA (3 COZIDAS E 03 CRUAS), CARNE: COSTELA ASSADA, CARNE SUÍNA, FRANGO (COXA E SOBRE COXA), BOLO DE CARNE. SOBREMESA: SAGU DE VINHO E OUTROS
15	187	UNIDADE	CAFÉ DA MANHÃ – CUCA 03 SABORES, PÃO CHIMIADO COM PATÊ, UMA FATIA DE QUEIJO E UMA FATIA DE PRESUNTO., PÃO DE QUEIJO, ROSCA DE POLVILHO, NEGA MALUCA COM COBERTURA OU BOLO DE CENOURA COM COBERTURA. UMA GARRAFA DE CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 10 LTS., E UMA GARRAFA DE LEITE COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. FRUTAS DA ÉPOCA (03 TIPOS).
16	400	UNIDADE	CARDÁPIO MARMITA: ARROZ, FEIJÃO (CARIOCA OU PRETO), CARNE (FRANGO, SUÍNA OU BOVINA), 02(DUAS) SALADAS (UMA CRUA E UMA COZIDA), 01(UMA) GUARNIÇÃO (LASANHA, NHOQUE, MASSAS, BATATA, MANDIOCA, PANQUECA, TORTA SALGADA, BANANA FRITA, LEGUMES REFOGADOS).PESO APROXIMADO DE 650 A 700 GRS.
17	7.010	UNIDADE	SANDUÍCHE EM PÃO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS, COM UMA CAMADA DE MARGARINA, UMA FATIA DE QUEIJO DE 25 GRAMAS E UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO DE 25GRAMAS.
18	3.300	UNIDADE	MASSINHA – MASSINHA COM COBERTURA DE FAROFA COM CREME OU SEM CREME, MASSA TIPO PÃO DOCE, peso entre 60g e 90gr (assada, aerado e macio)
19	6.775	UNIDADE	SANDUÍCHE EM MINI PÃO DE LEITE, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS, COM UMA CAMADA DE MARGARINA, UMA FATIA DE QUEIJO DE 25 GRAMAS E UMA FATIA DE PEITO DE AVE DEFUMADO DE 25 GRAMAS, UMA FATIA DE TOMATE, UMA TIRA DE ALFACE, NÃO INFERIOR A LARGURA E COMPRIMENTO DO PÃO.
20	4.150	UNIDADE	SANDUÍCHE EM PÃO INTEGRAL COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS, COM UMA CAMADA DE MARGARINA, UMA FATIA DE QUEIJO DE 25 GRAMAS, UMA FATIA DE TOMATE, UMA TIRA DE ALFACE, NÃO INFERIOR A LARGURA E COMPRIMENTO DO PÃO. DATA DE FABRICAÇÃO DO DIA DA ENTREGA.
21	4.300	UNIDADE	MINI X, COM HAMBÚRGUER, TOMATE, ALFACE E QUEIJO. DEVERÁ SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.
22	594	KG	PÃO DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.
23	390	KG	ORELHA DE GATO DOCE – CROCANTE

24	522	KG	PEDAÇOS DE BOLO DE CENOURA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS, SEM RECHEIO
25	470	KG	PEDAÇOS DE BOLO NEGA MALUCA, DUAS CAMADAS COM RECHEIO, DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS.
26	362	KG	PEDAÇOS DE BOLO DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS, SEM RECHEIO, SABORES DIVERSOS (LARANJA, CHOCOLATE, LIMÃO, CENOURA, BANANA E FORMIGUEIRO) COM COBERTURAS DIVERSAS (CHOCOLATE, GLACÊ, GANACHE)
27	464	KG	PEDAÇOS DE CUCA ALEMÃ, COM COBERTURAS VARIADAS, PEDAÇOS ENTRE 40 E 50 GRS.
28	280	KG	MINI BOMBA COM RECHEIO SABORES DIVERSOS (CHOCOLATE, BAUNILHA, DOCE DE LEITE E CREME), COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO OU AO LEITE DERRETIDO COM PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS (PARA EVENTOS ESPECIAIS)
29	250	KG	BOLO DECORADO COM COBERTURA DE NATA CAMADAS OU CHANTILI EM COM RECHEIOS DIVERSOS (TIPO DOIS AMORES, BRIGADEIRO, E FRUTAS FRESCAS) PARA EVENTOS ESPECIAIS.
30	330	UNIDADE	BOLO INGLÊS (MASSA BRANCA E CHOCOLATE)
31	286	KG	BOLO INTEGRAL DE BANANA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, LEITE, ÓLEO, BANANA, OVOS, AVEIA, AÇÚCAR MASCAVO, CANELA E FERMENTO EM PÓ. EM FORMA REDONDA DE BOLO COM FURO MATERIAL CONSUMO 30 KG 50 NO MEIO NAS DIMENSÕES 0,23 X 0,23 X 0,12 CM EM MÉDIA. ASSADO. COM DATA DE FABRICAÇÃO DO DIA DA ENTREGA.
32	140	KG	BISCOITOS FINOS CASEIROS NOS SABORES DE ARARUTA, COCO E POLVILHO.
33	140	KG	BOLACHA DE NATAL/PASCOA, SEM PINTAR.
34	140	KG	BOLACHA DE NATAL/PASCOA PINTADA.
35	130	KG	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MEL, GORDURA VEGETAL, CHOCOLATE, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO, PODENDO CONTER ESPECIARIAS DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O SABOR DO PRODUTO, SEM GORDURAS TRANS. CARACTERÍSTICOS: COR, ODOR E SABORES CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. PESANDO DE 20 A 25 GRAMAS NO MÍNIMO, PODENDO VARIAR TAMANHO DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DO SOLICITANTE. FABRICAÇÃO DO DIA DA ENTREGA.
36	205	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E /OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, FARELO OU FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ENTRETANTO, PODERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE. SEM GORDURA TRANS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE APROVADOS PELA QUE LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO DE 400 A 420 GRAMAS.
37	430	UNIDADE	ROSCA DE POLVILHO. UNIDADE COM NO MÍNIMO 350GR. ASSADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E

			COZIMENTO DE MASSA PREPARADA COM POLVILHO AZEDO E FÉCULAS OU NÃO, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS NA LEGISLAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO DO DIA DA ENTREGA. VALIDADE E PESO EM ETIQUETA.
38	715	UNIDADE	PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO, CARNE E FRANGO, COM NO MÍNIMO 35 GRS.
39	815	UNIDADE	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO, CARNE E FRANGO, COM NO MÍNIMO 50 GRS.
40	255	KG	ENROLADO MISTO (QUEIJO E PRESUNTO)
41	250	KG	ENROLADO MISTO (SALSICHA)
42	345	KG	SALGADO ASSADO DE MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO, CARNE E FRANGO, COM NO MÍNIMO 35 GRAMAS.
43	250	KG	SALGADO ASSADO TIPO SFIHA COM RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO, CARNE, SALSICHA OU FRANGO, COM NO MÍNIMO 35 GRAMAS.
44	880	KG	SALGADO EMPANADO, FRITO, COM RECHEIO DE CARNE, FRANGO, QUEIJO, QUEIJO E PRESUNTO COM NO MÍNIMO 35 GRAMAS.(PARA EVENTOS ESPECIAIS)
45	4.200	UNIDADE	MINI CROISSANT SALGADO RECHEIOS DE FRANGO OU QUEIJO E PRESUNTO (PARA EVENTOS ESPECIAIS)
46	280	KG	PIZZA DE CALABRESA E/OU FRANGO COM CATUPIRY E/OU 4 QUEIJOS. ASSADA, PESO NÃO INFERIOR A 700 GR, CORTADA EM 16 PEDAÇOS EM FORMATO DE TRIÂNGULOS. MASSA PRÓPRIA DE PIZZA, COM MOLHO DE TOMATE, QUEIJO E CALABRESA E/OU FRANGO COM CATUPIRY E/OU 4 QUEIJOS, REGADA COM ORÉGANO.
47	390	KG	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS, COM PESO APROXIMADO DE 30G POR UNIDADE. MASSA PREPARADA COM INGREDIENTES BÁSICOS COMO FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO. PRODUTO ASSADO, PRONTO PARA CONSUMO, COM RECHEIOS DIVERSOS (COMO PRESUNTO E QUEIJO, CALABRESA, FRANGO, ENTRE OUTROS), CONFORME DISPONIBILIDADE. PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR E QUALIDADE.
48	390	UNIDADE	SALADA DE FRUTA, (BANANA MAMÃO, MORANGO, MAÇA E KIWI), SERVIDO EM COPO PLÁSTICO, APROX. 125 G
49	1.139	KG	RISÓLES - SALGADINHO EM FORMATO DE PASTEL, FEITO DE MASSA COZIDA DE FARINHA DE TRIGO, RECHEADO COM CREME BÉCHAMEL E CARNE MOÍDA, CAMARÃO, PALMITO, FRANGO OU QUEIJO.
50	5.305	UNIDADE	FATIA DE PÃO DE SANDUÍCHE, CORTADA AO MEIO (DIAGONAL), COM COBERTURA DE PATÊ E/OU SARDINHA E OVO
51	135	UNIDADE	PRESUNTO COZIDO - EMBALAGEM DE 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF.
52	135	UNIDADE	QUEIJO TIPO PRATO (LANCHE) FATIADO, INTERFOLHADO. EMBALADO PELO FABRICANTE. EMBALAGEM DE 400 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE MATERIAL CONSUMO PCT 300 DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF.

53	300	UNIDADE	PÃO FATIADO – TIPO SANDUÍCHE, APRESENTANDO A SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE. PEÇA FATIADA, FATIAS COM APROXIMADAMENTE CADA, COMPOSTO 25G DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS E SAL. EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR.
54	140	UNIDADE	PÃO INTEGRAL FATIADO - APRESENTANDO A SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE. PEÇA FATIADA, FATIAS COM APROXIMADAMENTE CADA, COMPOSTO 25G DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS E SAL. EMBALAGENS DE SACO POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR
55	115	POTE	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL – COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS PERMITIDAS, CONSISTÊNCIA COR, SUBSTÂNCIAS DE CREMOSA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
56	65	POTE	MARGARINA COM SAL. EMBALAGEM DE 400 G A 500 G CONTENDO DADOS IDENTIFICAÇÃO DO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO REFRIGERADO, EM EMBALAGEM E TEMPERATURA ADEQUADA (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.
57	150	KG	BANANA. VARIEDADE CATURRA. ENTREGA DA FRUTA SEM SUJIDADES, EM CACHOS FIRMES, SEM FRUTAS SOLTAS E/OU AMASSADAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS.
58	150	KG	MAÇA NACIONAL. NOVA, COM CASCA ÍNTEGRA E SEM MACHUCADOS E/OU AMASSADOS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS.

As quantidades foram definidas com base nas informações contidas nos documentos de formalização da demanda, encaminhados pelos gestores responsáveis de cada secretaria. Esse processo considerou as necessidades identificadas, bem como o planejamento interno de cada secretaria, alinhado com as demandas específicas e as diretrizes estabelecidas para a execução das atividades propostas ao longo do ano.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de fornecimento de lanches, marmitas, café e bebidas não alcoólicas, a Administração Pública Municipal dispõe das seguintes alternativas:

Produção própria pela Administração Municipal

- Demandaria estrutura física adequada (cozinha industrial), aquisição de insumos, equipamentos, mão de obra especializada e logística de distribuição.

- Esta alternativa se mostra inviável no momento, em razão da ausência de estrutura e da necessidade de investimentos adicionais que não se justificam diante da demanda eventual e variável.

Aquisição por meio de Pregão eletrônico de registro de preços

- Possibilita ampla concorrência entre fornecedores do setor de alimentação, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- Garante isonomia, transparência e controle nos gastos públicos, permitindo a contratação de fornecedores devidamente habilitados e regularizados.

Aquisição por meio de contratação direta (dispensa de licitação)

- Aplicável apenas em situações específicas, previstas na Lei nº 14.133/2021, como emergências ou valores reduzidos.
- Não é recomendável para atender à demanda recorrente de Coffee Breaks e eventos, uma vez que não garante economia de escala, competitividade ou uniformidade no atendimento

Considerando a recorrência das demandas, a diversidade de eventos a serem atendidos e a necessidade de garantir padronização, regularidade e economicidade, a alternativa mais adequada consiste na aquisição por meio de processo licitatório, modalidade que assegura maior segurança jurídica, promove a competitividade entre fornecedores e garante o atendimento contínuo e eficiente às necessidades da Administração Pública Municipal.

Ressalta-se que a política de fornecimento de lanches, marmitas, café e bebidas não alcoólicas destinados a Coffee Breaks e refeições em eventos já vem sendo executada pela Prefeitura de Agrolândia há vários anos, mediante processos licitatórios com utilização do sistema de registro de preços, evidenciando uma prática administrativa consolidada, eficaz e alinhada aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$700.000,00 (Setecentos mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, marmitas, café e bebidas não alcoólicas, destinados ao atendimento das demandas de Coffee Breaks e refeições em

reuniões, cursos, capacitações, treinamentos, palestras e demais eventos organizados pelos diversos setores da Administração Pública Municipal. O fornecimento será realizado de maneira contínua, mediante processo licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, o que possibilitará maior flexibilidade e agilidade no atendimento, assegurando a contratação conforme a necessidade efetiva e garantindo economicidade, padronização e regularidade na prestação do serviço.

A adoção desse modelo permitirá atender de forma tempestiva às demandas institucionais, assegurando qualidade no fornecimento por meio da seleção de fornecedores devidamente habilitados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, além de proporcionar transparência, segurança jurídica e observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que essa prática já vem sendo consolidada no município de Agrolândia há vários anos, demonstrando eficiência administrativa e contribuindo para a continuidade das ações da gestão pública. Dessa forma, a solução garante suporte adequado às atividades administrativas e institucionais, fortalecendo a execução das políticas públicas municipais e promovendo a integração entre os diversos setores envolvidos.

Nos termos do art. 86, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, dispensa-se a obrigatoriedade de publicação do aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP), uma vez que a Ata de Registro de Preços será utilizada exclusivamente por um único órgão gerenciador — o Município de Agrolândia — que, embora composto por diferentes secretarias e unidades, constitui uma única pessoa jurídica de direito público interno. Dessa forma, não se configura hipótese de contratação compartilhada com outros entes ou órgãos distintos, situação que exigiria a publicação do referido aviso.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução será parcelada, uma vez que a licitação será realizada por item e o objeto é divisível, permitindo que cada fornecimento seja contratado conforme a necessidade específica de cada evento ou setor da Administração Pública Municipal. O parcelamento assegura flexibilidade, economicidade e regularidade no atendimento, evitando a aquisição de volumes desnecessários e permitindo ajustes de acordo com a demanda real.

Além disso, a divisão por itens facilita a competitividade entre fornecedores, garante transparência e segurança jurídica e assegura que os serviços sejam prestados de forma contínua e eficiente, mantendo a qualidade do fornecimento e a observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade de lanches, marmitas, café e bebidas não alcoólicas para Coffee Breaks e refeições em reuniões, cursos, capacitações, treinamentos, palestras e

demais eventos promovidos pelos diversos setores da Administração Pública Municipal. Espera-se, com a execução da contratação, garantir eficiência logística, pontualidade na entrega, padronização e higiene dos alimentos, bem como o adequado atendimento às demandas institucionais.

Além disso, a medida busca otimizar os recursos públicos, por meio da obtenção de preços competitivos e da flexibilidade proporcionada pelo parcelamento da contratação, permitindo ajustes conforme a demanda real. Espera-se ainda promover maior integração e acolhimento aos participantes, contribuindo para o bom desempenho e aproveitamento das atividades realizadas nos eventos municipais.

O resultado final esperado é, portanto, a continuidade dos serviços com qualidade e regularidade, assegurando que os eventos da Administração Pública Municipal ocorram de forma organizada, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração:

a) Elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) encaminhamento do processo para análise jurídica;

d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

e) publicação e divulgação do edital e anexos

f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e

g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução da presente contratação pode se relacionar de forma correlata ou interdependente com outras aquisições realizadas pela Administração Pública Municipal, especialmente aquelas destinadas ao suporte logístico e estrutural de eventos, cursos, capacitações e reuniões. Entre elas, destacam-se: aquisição de materiais de consumo (copos, talheres descartáveis, guardanapos), serviços de limpeza e higienização de espaços destinados aos eventos, aluguel de equipamentos de apoio (mesas, cadeiras, tendas) e contratação de serviços de audiovisual e sonorização.

Embora a prestação destes serviços seja realizada de forma independente, a integração entre as contratações garante eficiência na organização e execução dos eventos, qualidade na prestação de serviços e otimização dos recursos públicos, assegurando que as atividades da Administração ocorram de maneira coordenada, contínua e em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da contratação poderá gerar impactos relacionados à geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens descartáveis e restos de alimentos, e emissões decorrentes do transporte dos fornecedores. Para minimizá-los, recomenda-se o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, a destinação adequada dos resíduos e a adoção de boas práticas pelos fornecedores, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a redução dos impactos da atividade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 01 de agosto de 2025.

_____.
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MICHELE GUTZ:10193993929
Assinado de forma digital por MICHELE GUTZ:10193993929
Dados: 2025.09.03 15:51:56 -03'00'
_____.
Michele Gutz
Auxiliar administrativo

Assinado digitalmente por:
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
***.630.139-**
03/09/2025 16:04:41